



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 19/04/2021 14:22 - Mesa

PFC n.15/2021

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº _____, DE 2021

(Do Sr. Delegado Pablo)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, ato de fiscalização e controle sobre os Repasses de Recursos Federais aos Estados, DF e Municípios, em decorrência do enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV, VII e VIII do art. 71 da Constituição Federal, proponho, ouvido o Plenário desta Comissão, e com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, a realização de ato de fiscalização e controle sobre os Repasses de Recursos Federais aos Estados, DF e Municípios, em decorrência do enfrentamento da pandemia da COVID-19, tendo em vista o volume de recursos repassados e a quantidade de denúncias/operações realizadas por órgãos de controle sobre essa temática.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Proposta de Fiscalização e Controle que tem por objetivo a realização de auditoria nas despesas realizadas por meio de Repasses de Recursos Federais aos Estados, DF e Municípios, em decorrência do enfrentamento da pandemia da COVID-19.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Pablo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213415796000>



* C D 2 1 3 4 1 5 7 9 6 0 0 *



Estados e Municípios respondem por até 95% dos gastos com saúde básica, envolvendo UPAs e hospitais. Na emergência que o país enfrenta, a necessidade de expandir os gastos com aumento dos leitos de UTIs, aquisição de equipamentos e aplicação de testes, entre outros pressionou fortemente as finanças locais, cujas receitas sofreram acentuada queda em decorrência da redução da atividade econômica.

O auxílio financeiro prestado pelo governo federal, que repassou bilhões de reais aos entes subnacionais, mostrou-se essencial para o suporte às ações de saúde e assistência social.

Várias operações de combate a supostos desvios de dinheiro público direcionado ao enfrentamento da Covid-19 foram deflagradas durante a pandemia com a participação da Controladoria-Geral da União – CGU, do Ministério Público Federal – MPF e da Polícia Federal.

O secretário de combate à corrupção adjunto da CGU, Roberto César de Oliveira Viegas, informou que foram detectados favorecimentos e direcionamentos à contratação, empresas constituídas em nome de laranjas, sem sede, empresas que não tem relação com o que está sendo contratado, sobrepreço e superfaturamento, entre outras fraudes.

O Congresso Nacional, por meio de sua competência constitucional precípua de Controle Externo, tem o dever de bem fiscalizar a legalidade, a legitimidade e a economicidade na aplicação desse Recursos Federais. A atuação deve ser independente, tempestiva, imparcial e preventiva.

Os brasileiros, que sofrem tantas perdas decorrentes da pandemia, esperam e exigem que tais recursos sejam empregados com parcimônia, probidade e, principalmente, com efetividade em prol da saúde.

Diante desse contexto, entendemos que é necessário realizar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, uma ampla fiscalização da aplicação





CÂMARA DOS DEPUTADOS

dos Repasses de Recursos Federais aos Estados, DF e Municípios, em decorrência do enfrentamento da pandemia da COVID-19. Essa fiscalização deve ter como escopo consolidar numa peça única as várias ações desenvolvidas pelos diversos órgão de controle, como CGU, MPF e Polícia Federal, para materializar a fiscalização e dar respostas legislativas, pedagógicas, por meio da expectativa do controle, e de recuperação dos ativos que foram desviados de sua real aplicação.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado DELEGADO PABLO

